

As Misericórdias quinhentistas do senhorio da Casa de Bragança

Maria Marta Lobo de Araújo*

Seguindo os passos da Coroa no incentivo à criação de Misericórdias, os duques de Bragança fizeram a apologia destas instituições nas terras do seu domínio, criaram condições para que a sua instalação fosse facilitada e, em alguns casos, inscreveram-se como irmãos, numa acção concertada com o movimento implementado pela casa régia.

A facilidade com que as Misericórdias se espalharam pelo reino e império e a rapidez com que o fizeram nas primeiras décadas após a erecção da Santa Casa de Lisboa é hoje sobejamente conhecida. Este mesmo esforço replicado nas terras da Casa de Bragança que assistiram à instalação de várias Misericórdias na primeira metade de quinhentos.

A adesão das populações foi muito grande e demonstrativa do quanto apreciavam estas instituições. Esta popularidade está ainda patente nas inscrições feitas nestas confrarias. Reis e duques fizeram-se seus irmãos¹, bem como arcebispos, bispos e outras dignidades eclesiásticas². Este facto materializa a vontade de participar na prática das obras de misericórdia, atitude, aliás, que vinha já da Época Medieval.

* Docente do Departamento de História da Universidade do Minho.

¹ O rei D. Manuel e a rainha fizeram-se confrades da Misericórdia de Évora logo após a sua fundação. Gusmão, Armando, *Subsídios para a história da Santa Casa da Misericórdia de Évora, Parte Primeira (1499-1567)*, Évora, Santa Casa da Misericórdia de Évora, 1958, p. 124.

² Sobre a participação dos arcebispos de Braga na Misericórdia da cidade leia-se Castro, Maria de Pátima, *A Misericórdia de Braga. A assistência no hospital de S. Marcos*, vol. IV, Braga, Santa Casa da Misericórdia de Braga e autora, 2008, p. 28.

A renovação do sistema de assistência estava em curso em toda a Europa e em Portugal tinham já sido dados os primeiros passos com a reforma dos hospitais, quando em 1498 surgiu a Misericórdia da capital³.

Em algumas vilas e cidades do reino, vários hospitais, de pequena dimensão e mal administrados, deram lugar a unidades de tratamento de maior amplitude para fazer face às novas exigências que o crescente número de pobres impunha.

Depois de implantado o movimento das Misericórdias, a Coroa manteve com estas confrarias uma relação de favor que se mostrou de grande valia entre o momento de arranque e a sua consolidação. Esta política passou não apenas por as dotar de um leque de privilégios, as providenciar de regulamentos, enviar-lhes esmolas, mas também pela incorporação dos hospitais na sua administração.

No momento de arranque do novo movimento confraternal, a Casa de Bragança era governada por D. Jaime (1497-1532). Foi precisamente este duque que solicitou autorização ao monarca para poder anexar os hospitais de todo o seu senhorio a estas confrarias, graça alcançada em 1524, depois de ter sido autorizada pelo papa Leão X⁴. No ano seguinte, o duque despachou para que a medida se implementasse em todos os seus domínios. A celeridade do seu despacho é demonstrativa da vontade de acompanhar o movimento em curso e renovar o sistema de assistência nas terras de sua jurisdição.

³ Leia-se Sousa, Ivo Carneiro de, *V Centenário das Misericórdias Portuguesas*, Lisboa, CTT, 1998, pp. 17-75.

⁴ Araújo, Maria Marta Lobo de, *Dar aos pobres e emprestar a Deus: as Misericórdias de Vila Viçosa e Ponte de Lima (séculos XVI-XVIII)*, Barcelos, Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa; Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima, 2000, p. 170; Sousa, D. António Caetano de, *História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, tomo V, Coimbra, Atlântida Livraria Editora, Lda, 1948, p. 315.

A medida de D. Jaime seguia a directiva de D. Manuel quando em 1521 ordenou a passagem dos hospitais municipais para a tutela das Misericórdias⁵.

Apesar da autorização existir apenas em 1524, em 1510 o duque D. Jaime tinha já ordenado a passagem do hospital do Espírito Santo de Vila Viçosa para a administração da Misericórdia local, provando que o movimento estava em marcha, mesmo antes de ser superiormente autorizado.

As informações referentes à edificação deste hospital são praticamente inexistentes. Sabe-se apenas que pertencia à Casa de Bragança e que mesmo depois de ser integrado na Misericórdia, os duques continuavam a tratá-lo como sua propriedade. Este sentimento de pertença ajuda a compreender e a explicar o forte investimento que nele fizeram até 1640, data em que o duque D. João II assumiu a Coroa.

Neste ano de 1510, D. Manuel incorporou na Misericórdia de Coimbra um pequeno hospital da cidade⁶.

Apesar de se terem registado alguns casos de incorporações durante o reinado do Venturoso, o grande movimento é mais tardio, ainda que se tenha implementado no arco temporal quinhentista⁷.

A atitude do duque insere-se num contexto de atenção particular dedicada desde sempre pela Casa ducal à Misericórdia da sede da sua residência.

⁵ Leia-se Sá, Isabel dos Guimarães, *Quando o rico se faz pobre: Misericórdias, caridade e poder no império português 1500-1800*, Lisboa, Comissão para a Comemoração dos Descobrimentos Portugueses, 1997, p. 59.

⁶ Consulte-se a propósito Oliveira, António de, "A Santa Casa da Misericórdia de Coimbra no contexto das suas congéneres", in *Memórias da Misericórdia de Coimbra-Documentos e Arte. Catálogo*, Coimbra, Santa Casa da Misericórdia de Coimbra, 2000, p. 28.

⁷ Abreu, Laurinda, *A Santa Casa da Misericórdia de Setúbal de 1500 a 1755. Aspectos de sociabilidade e poder*, Setúbal, Santa Casa da Misericórdia de Setúbal, 1990, pp. 30-31.

Analisaremos a acção da Casa senhorial no campo da assistência em quatro vectores principais:

- criação de Misericórdias;
- melhor arrecadação das rendas;
- dotação de novos regimentos;
- incorporação de instituições de assistência nas Misericórdias.

Criação de Misericórdias

A política levada a cabo pelos Bragança no que se refere à criação das novas confrarias segue de perto os passos da Coroa ao incentivarem, quer através de emissários, como aconteceu, via Casa Real, em terras vizinhas da Casa ducal, quer através de correspondência directa com instituições, ordenando a sua criação.

Da mesma forma que D. Manuel mandou uma carta à Câmara do Porto em 1499⁸ para na cidade se fundar uma Misericórdia, também os duques de Bragança adoptaram a mesma estratégia escrevendo aos poderes da vila de Ourém com a mesma finalidade.

Em 1541, D. Teodósio I (1532-1563) ordenou a edificação de uma confraria de Misericórdia na vila, determinando que o hospital aí existente se anexasse à nova confraria.

"Juizes, Vereadores, Procurador e homens bons da minha villa de Ourém [...] pareceu-me grande falta para essa vila não haver nela Misericordia como há em todas vilas e lugares deste reino e pois ha espirital que me dizem que tem honesta renda [...], seria bem que se o dito espirital se ajuntasse e annexasse a Misericórdia porque sendo o espirital e

⁸ Sobre a carta escrita por D. Manuel à Câmara do Porto leia-se Basto, A. de Magalhães, *História da Santa Casa da Misericórdia do Porto*, vol. I, Porto, Santa Casa da Misericórdia do Porto, 2ª ed., 1997, pp. 163-166.

Misericordia tudo junto em huma caza seria grande remedio para os pobres e se faria desta maneira mais serviço a Nosso Senhor [...] encomendovos que vos outros vos ajunteis e pratiqueis isto com o dito Cristovão de Brito e com ele ordenai como a dita Casa da Misericordia ali se faça e se ajunte o espirital a ella e se ordenarão os officiais e irmãos e se fara tudo o que para isso convir conforme ao regimento que há para as ditas Cazas"⁹.

Para D. Teodósio I, Ourém deveria possuir uma Misericórdia como as demais vilas e cidades do reino, tendo encarregue os homens do poder Municipal de a edificar. A reunião de competências no campo da assistência na nova confraria era um esforço a desenvolver, defendia.

O duque considerava ser mais vantajoso para os pobres existir apenas uma instituição que reunisse todas as obras de misericórdia, ordenando que o hospital ficasse sob a alçada da Santa Casa. Para a erecção da nova confraria mandou que os vereadores, juizes e procurador da vila se concertassem com Cristovão de Brito, filho de Cristovão de Brito Pereira, membro de uma das famílias mais importantes de Vila Viçosa, seu emissário, a fim de concretizarem a sua vontade. Com a incorporação do hospital, a Misericórdia ganhava um importante suporte no arranque, ainda que a obrigasse a maiores serviços. Se por um lado, o duque racionalizava os serviços de saúde da vila, por outro fortalecia a Santa Casa num momento crucial.

Infelizmente, não se conservam outras fontes que testemunhem a vontade inequívoca dos senhores da Casa brigantina em difundir estas confrarias nas suas terras, mas para o caso de Vila Viçosa ainda que não existam certezas, conservam-se no seu arquivo documentos com fortes indícios da sua mão na edificação da Misericórdia. Aliás, a documentação é

⁹ ACB, NNG, 582, fls. 164-167v.

fértil em chamar aos duques "seus fundadores e provedores", facto que sem poder ser provado, não pode deixar de ser considerado na análise que sobre o assunto se fizer.

Todavia, a sua ligação é inquestionável para toda a Época Moderna e muito particularmente até meados do século XVII. Nos primeiros anos, a Misericórdia se não contou com os duques como provedores, facto que questionamos, pelo menos foi dirigida por homens da casa ducal. Em 1516, os mesários de primeira condição eram escudeiros da Casa do duque, facto só por si demonstrativo do investimento feito na confraria¹⁰.

Quando D. Teodósio I ordenou que em Ourém se edificasse a Misericórdia, já existiam muitas outras congéneres espalhadas pelo seu senhorio.

Quadro I

Misericórdias quinhentistas do senhorio da Casa de Bragança

Localidade	Data da fundação	Fonte
Portel	1498*	ASCMP, Memorial da fundação da Santa Casa no ano de 1470, na ermida de São Romão, Abade, junto à Porta de Évora, regendo-se pelo Compromisso de Lisboa e gozando os privilégios concedidos por D. Sebastião à Misericórdia de Évora, por alvará de 18-2-1757.
Vila Viçosa	A funcionar em 1510	Araújo, Maria Marta Lobo de, <i>Dar aos pobres e emprestar a Deus...</i> , p. 57.

¹⁰ Veja-se Araújo, Maria Marta Lobo de, *Dar aos pobres e emprestar a Deus...*, p. 58.

Vidigueira**	A funcionar em 1510	Paiva, José Pedro (Coord. Científico), <i>Portugaliae Monumenta Misericordiarum</i> , vol. 3, Lisboa, Centro de Estudos de História Religiosa; União das Misericórdias Portuguesas, 2003, p. 257.
Porto de Mós	1516	Paiva, José Pedro (Coord. Científico), <i>Portugaliae Monumenta Misericordiarum</i> , vol. 3..., p. 372.
Monforte	1518	Paiva, José Pedro (Coord. Científico), <i>Portugaliae Monumenta Misericordiarum</i> , vol. 3..., p. 374.
Bragança	1518	Paiva, José Pedro (Coord. Científico), <i>Portugaliae Monumenta Misericordiarum</i> , vol. 3..., p. 374.
Monsaraz	1520	Arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Monsaraz, <i>Administração Patrimonial, 1521-1806</i> , liv. nº 27, fls. 3-4v.
Barcelos	A funcionar em 1520	Romão, Ramiro M. B. Teixeira, "A reorganização manuelina da assistência em Barcelos: os casos da gafaria e do hospital do concelho", in <i>III Congresso Histórico de Guimarães. D. Manuel e a sua época. Igreja e Assistência, 2ª secção. Actas</i> , Braga, Câmara Municipal de Guimarães, 2004, pp. 590-600.
Vila do Conde	A funcionar em 1521	Paiva, José Pedro (Coord. Científico), <i>Portugaliae Monumenta Misericordiarum</i> , vol. 3..., p. 382.
Arraiolos	A funcionar em 1524	Paiva, José Pedro (Coord. Científico), <i>Portugaliae Monumenta Misericordiarum</i> , vol. 4..., p. 275.

Borba	1524	Paiva, José Pedro (Coord. Científico), <i>Portugaliae Monumenta Misericordiarum</i> , vol. 4..., p. 276.
Chaves	1525	Paiva, José Pedro (Coord. Científico), <i>Portugaliae Monumenta Misericordiarum</i> , vol. 4..., p. 276.
Evoramonte	A funcionar em 1527	Paiva, José Pedro (Coord. Científico), <i>Portugaliae Monumenta Misericordiarum</i> , vol. 4..., p. 276.
Melgaço	A funcionar em 1531	Araújo, Maria Marta Lobo de, Pedir para distribuir: os peditórios e os mamposteiros da Misericórdia de Melgaço na Época Moderna", in <i>Boletim Cultural</i> , nº 41, Melgaço, Câmara Municipal de Melgaço, 2005, p. 75.
Ourém	1541	ACB, NNG, 582, fls. 164-167v.
Alter do Chão	Em funcionamento na década de 40 do século XVI	Paiva, José Pedro (Coord. Científico), <i>Portugaliae Monumenta Misericordiarum</i> , vol. 4..., p. 282.
Terena	Anterior a 1559	Paiva, José Pedro (Coord. Científico), <i>Portugaliae Monumenta Misericordiarum</i> , vol. 4..., p. 296.
Vila de Frades	Anterior a 1565	Paiva, José Pedro (Coord. Científico), <i>Portugaliae Monumenta Misericordiarum</i> , vol. 4..., p. 300.
Esposende	1590	Paiva, José Pedro (Coord. Científico), <i>Portugaliae Monumenta Misericordiarum</i> , vol. 5..., p. 257.

* Embora não exista certeza, é provável que a Misericórdia se tenha fundado na data assinalada.

** Terra vendida a Vasco da Gama em 1519¹¹.

Como se verifica através do quadro I, as terras de jurisdição brigantina foram desde cedo dotadas das novas confrarias. Embora não se conheça a data da criação para algumas delas, é possível verificar que na primeira metade do século XVI já estavam em funcionamento pelo menos 17 e que a de Ourém parece ter sido a derradeira antes de 1550. Ou seja, o impulso da Casa de Bragança para dotar as suas terras de Misericórdias seguiu de perto o movimento nacional que conheceu entre 1498 e 1525, data da morte de D. Leonor, uma enorme simpatia e adesão.

O quadro I demonstra ainda que o seu grande obreiro foi o duque D. Jaime, pois a maioria das Misericórdias foi criada durante o período em que esteve à frente da Casa ducal.

A localização geográfica das confrarias merece também destaque. Como se constata pela análise do quadro, as primeiro fundadas situam-se nas terras alentejanas do senhorio, sugerindo ter existido um maior apoio da Casa ducal às localidades que lhe estavam mais próximas. Personalidade geradora de polémica, o duque era um homem virtuoso, piedoso e protector dos franciscanos, mas sobretudo promotor de uma importante corte humanista que vai deixar marcas na cultura, mas também nas artes em geral¹².

¹¹ Cunha, Mafalda Soares da, *A Casa de Bragança 1560-1640. Práticas senhoriais e redes clientelares*, Lisboa, Estampa, 2000, p. 205.

¹² Sobre a vida política de D. Jaime leia-se Rosa, Maria de Lurdes, "D. Jaime, duque de Bragança: entre a cortina e a vidraça", in Curto, Diogo Ramada (dir.), *O tempo de Vasco da Gama*, Lisboa, Difel, 1998, pp. 319-332; Matos, Luís de, *A Corte Literária dos Duques de Bragança no Renascimento*, Lisboa, Fundação da Casa de Bragança, 1956.

O envolvimento de D. Jaime na renovação do sistema assistencial nas suas terras, associado à criação e protecção de Misericórdias e à integração de outras instituições de assistência nas Santas Casas, está ainda por estudar. Deve também acrescentar-se que as fontes disponíveis não facilitam a tarefa do investigador. Os arquivos das Santas Casas do senhorio da Casa de Bragança não preservam documentação para este período, senão em casos raros, dificultando uma avaliação segura do fenómeno. Todavia, para além do maior número de Misericórdias nas terras senhoriais brigantinas ter sido criado durante o tempo em que D. Jaime esteve à frente da Casa ducal, abrandando no mandato seguinte de seu filho D. Teodósio I, como se passou genericamente em Portugal e no império, a ele se ficaram a dever outras medidas no âmbito do sistema assistencial.

Teria sido D. Jaime influenciado por D. Manuel? A proximidade entre os dois teria levado o duque a impulsionar o mesmo movimento nas suas terras?

É provável que outras Misericórdias se tenham fundado no ducado da casa brigantina durante o século XVI. Porém, a falta de informação relativamente à sua localização temporal impede a integração de outras congéneres no quadro 1.

O exercício da caridade de forma directa ou a intervenção indirecta, através de medidas que beneficiavam as instituições de caridade será uma prática seguida pelos duques de Bragança. Atentos aos mais pobres, os duques pensavam ganhar riqueza no Céu e usufruir de poder na terra ao dedicarem-se aos mais necessitados¹³.

¹³ Uma reflexão sobre a acção dos duques no sector da caridade encontra-se em Cheirosa, Francisco Rodrigues, *Excellencias da irmandade da casa da Santa Misericórdia com a origem dos primeiros hospitais que ouve em o mundo oferecidas ao generoso Senhor Dom Fernando de Mello*, 1633, fls. 8v.-9v.

Melhor arrecadação das rendas

Como já se referiu, a Coroa portuguesa envolveu-se em todo o processo de reforma, através das medidas que tomou. Porém, o "esforço de reestruturação não era presidido pelo rei mas pelos senhores nos territórios que dominavam"¹⁴. Para além das medidas já enunciadas, a Casa Real procurando melhorar a gestão das instituições de caridade, ordenou a elaboração de tombos das propriedades e rendas, com vista a uma maior acção de fiscalização e de preservação dos bens¹⁵. Simultaneamente, mandou proceder à elaboração de livros de receita e despesa, impondo maior rigor, e determinou a existência de regras, através da elaboração de regimentos. Procedeu ainda à colocação de novos administradores nos estabelecimentos de caridade¹⁶.

Na Casa ducal, as medidas tomadas seguiram o mesmo trilho. Os duques ordenaram a elaboração de tombos, de livros de receita e despesa e substituíram alguns administradores nas instituições de assistência sob sua alçada. Procurava-se maior rigor, isenção nos gastos e transparência na gestão dos hospitais¹⁷. Procederam ainda à renovação dos velhos regulamentos por outros mais modernos e adaptados às exigências dos hospitais.

Estas medidas podiam estar associadas a outras que demonstravam acompanhamento e renovação. Em Arraiolos, D. Jaime mandou em 1530 uma esmola à Misericórdia da vila para a distribuir pelos necessitados,

¹⁴ Sá, Isabel dos Guimarães, *As Misericórdias Portuguesas de D. Manuel I a Pombal*, Lisboa, Livros Horizonte, 2001, p. 27.

¹⁵ Veja-se para esta temática Coelho, Maria Helena da Cruz, "A Assistência em Coimbra em tempos manuelinos: o Hospital Novo", in *III Congresso Histórico de Guimarães. D. Manuel e a sua época. Igreja e Assistência, 2ª secção. Actas*, Braga, Câmara Municipal de Guimarães, 2004, p. 383.

¹⁶ Estas medidas inserem-se no programa de reforma da Coroa. Leia-se Sá, Isabel dos Guimarães, *Quando o rico se faz pobre...*, pp. 40-52.

¹⁷ Veja-se Araújo, Maria Marta Lobo de, "A reforma da assistência nos reinos peninsulares", in *Cadernos do Noroeste. Série História* 2, 19 (1-2), 2002, pp. 182-183.

sendo contemplados mais de 30 pobres. Infelizmente, as informações sobre esta dádiva são muito parcas. Para além do nome dos providos e da quantia em dinheiro distribuído a cada um nada, mais é referenciado¹⁸. O dinheiro enviado pelo duque à Santa Casa era destinado a esmolas aos pobres e inscreve-se numa lógica de protecção e favorecimento a estas confrarias, seguindo o modelo em prática pela Coroa.

Nas duas primeiras décadas do século XVI, foram várias as Misericórdias que receberam "esmolas" de D. Manuel em açúcar, para além dos privilégios e de outros dispositivos que as fortaleceram, contribuindo para a sua fixação¹⁹.

Em 1531, D. Jaime mandou fazer tomo dos bens do hospital de Arraiolos e enviou João Mendes de Vasconcelos, capelão da Casa de Bragança e homem da sua confiança, analisar a contabilidade desta instituição e inventariar todos os seus bens²⁰. A análise das propriedades tombadas e os respectivos contratos de arrendamento demonstra o seu elevado número. O hospital era uma instituição forte, não necessitando, nesta altura, de nenhuma mudança que fortalecesse a sua posição no universo da prestação de cuidados de saúde à população da vila e termo²¹.

Esta instituição estava situada na praça da vila e era formada por uma casa com dois pisos. No andar inferior estavam localizadas a capela e a

¹⁸ Arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Arraiolos, (doravante ASCMA), *Título das despesas do dinheiro do Hospital que o duque Nosso Senhor mandou dar aos pobres desta vila de Arraiolos que o primeiro do mês de Dezembro de 1530 anos em o qual foi mordomo João Azevedo*, não paginado.

¹⁹ Sá, Isabel dos Guimarães, "Devoção, caridade e construção do Estado ao tempo de D. Manuel I: o exemplo das Misericórdias", in *III Congresso Histórico de Guimarães. D. Manuel e a sua época. Igreja e Assistência, 2ª secção. Actas...*, pp. 320-322. Sobre as "esmolas" em açúcar recebidas pela Misericórdia de Coimbra no reinado de D. João III veja-se Coelho, Pedro Alexandre Brandão, *A Santa Casa da Misericórdia de Coimbra 1500-1700. (O poder da caridade)*, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2003, p. 21.

²⁰ Rivara, J. H. da Cunha, *Memórias da villa de Arrayollos*, Parte I, Arraiolos, Câmara Municipal, 1983, p. 126.

²¹ Arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Arraiolos (doravante ASCMA), *Tomo das propriedades do hospital desta vila de Arraiolos, 1531*.

sacristia e no superior ficavam as "duas câmaras forradas e ladrilhadas" onde se recolhiam os doentes, um compartimento, apetrechado "com leitos" para os peregrinos e mais outros dois, um onde estava instalada a botica e outro que recolhia a hospitaleira. Na sua frente, situava-se um pátio que a ligava à praça²².

Não deixa de ser interessante verificar que apesar de pequeno, o hospital estava em 1531, dotado de botica e já separava doentes de peregrinos²³.

Mas a acção dos duques relativamente a Arraiolos foi mais lata. Em 1569, D. João I (1563-1583), na sequência das preocupações anteriormente demonstradas sobre o estado em que se encontravam as propriedades, para travar os compadrios e artimanhas existentes nos aforamentos dos bens do hospital, ordenou que estes só fossem realizados na presença do provedor da instituição, o qual era simultaneamente reitor do mosteiro de Nossa Senhora da Assunção da vila. Os funcionários do hospital, bem como os escudeiros estavam proibidos de efectuar contratos de arrendamentos, os quais só deviam ser realizados com pessoas que garantissem os pagamentos dos foros e rendas. Os seus rendimentos eram provenientes da posse de casas, olivais, vinhas e courelas e "outras cousas" que se encontravam aforadas. Nesta data, o duque pretendia que os rendimentos do hospital chegassem atempadamente à instituição e não fossem alheadas, nem houvesse desleixo no seu pagamento. Por isso, recomendava que as propriedades apenas fossem aforadas a pessoas que reunissem "condições de pagar". Era uma tentativa séria de pôr cobro ao incumprimento e de fazer com que as

²² ASCMA, *Tomo das propriedades do hospital desta vila de Arraiolos, 1531*, fl. 25v.

²³ No começo da Idade Moderna, os hospitais vão começar a separar os doentes dos peregrinos, criando espaços distintos para estas categorias de pobres. Leia-se Sá, Isabel dos Guimarães, "Os hospitais portugueses entre a assistência medieval e a intensificação dos cuidados médicos no período moderno", in *Congresso Comemorativo do V Centenário da Fundação do Hospital Real do Espírito Santo de Évora*. Actas, Évora, Hospital Real do Espírito Santo, 1996, p. 95.

receitas chegassem regularmente à instituição, de maneira a que esta pudesse cumprir com as suas obrigações, se mantivesse forte e desse resposta às solicitações que lhe chegassem.

Ainda na mesma provisão, o duque ordenou o registo das propriedades e dos contratos celebrados, bem como estipulou que esta sua ordem fosse igualmente escrita, para lhe ser dado cumprimento no futuro, sob pena dos arrendamentos que não a respeitassem serem invalidados²⁴.

A medida de força tomada pelo duque ao anular os contratos que não cumprissem o agora estipulado, constitui um sério aviso aos administradores do hospital. Pretendia-se acabar com os desmandos num sector vital para a instituição.

No hospital de Portel, a arrecadação das receitas constituiu sempre um problema, embora fosse maior em certos momentos. Como em períodos de maior precaridade, os rendeiros não conseguiam pagar as rendas, em 1570, o duque D. João I despachou favoravelmente a petição de vários lavradores, para lhes ser abatido um moio de trigo no foro da herdade de Pecenas que tinham aforado à instituição²⁵.

Dotação de novos regimentos

O envio de regimentos constituiu outro patamar da reforma do sistema assistencial. É sabido que quer o hospital de Arraiolos, quer o de Portel eram governados por regimentos antes de terem recebido novas regras em finais do século XVI. Mas em 1592 foi expedido um novo regimento ao hospital de Arraiolos e Portel recebeu-o no ano seguinte.

Foi o duque D. Teodósio II (1583-1630) que apetrechou estes institutos de novas regras. Os textos enviados são em tudo semelhantes,

²⁴ ASCMA, *Tombo das propriedades do hospital desta vila de Arraiolos, 1531*, fl. 4.

²⁵ Arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Portel (doravante ASCMP), *Documento n° 533*.

demonstrando a existência de um modelo comum em funcionamento, quer no tocante aos modelos de gestão, quer no respeitante aos serviços prestados e ainda aos servidores hospitalares.

As regras agora enunciadas iam no sentido de criar condições às instituições para executarem o estipulado pelos seus instituidores e de garantirem melhores serviços. Procurava-se ao mesmo tempo banir a corrupção que pairava na gestão dos bens hospitalares, nomeadamente no que se refere à arrecadação dos rendimentos e à compra e venda de propriedades. Nos dois regimentos, os servidores hospitalares ficavam impedidos de procederem à compra e venda de propriedades sem autorização do duque²⁶. Ao chamar a si esta responsabilidade, a Casa de Bragança não apenas demonstrava agir directamente na vida destas instituições, fazendo-se presente em assuntos muito importantes, como desejava desmotivar tentativas de fuga às regras.

A necessidade de novos regimentos tinha já sido sentida por D. João I. Recorde-se que em Arraiolos os funcionários do hospital já tinham sido advertidos em 1569, sobre a necessidade de inverter práticas de arrendamento no sector imobiliário e recebido directivas sobre a forma de actuar. Apesar disso, o regimento de 1592 vem demonstrar que pouco se teria alterado. Todavia, antes de dotar os hospitais destes regulamentos, D. Teodósio II ordenou a recolha de informação para se inteirar do estado em que estes se encontravam²⁷.

²⁶ Uma análise aprofundada sobre estes regimentos encontra-se em Araújo, Maria Marta Lobo de, "Os regimentos quinhentistas dos hospitais de Arraiolos e Portel", in *Biblos*, vol. LXXVII, 2001, p. 167.

²⁷ Arquivo da Casa de Bragança (doravante ACB), NNG., 462/Ms 2119, fl. 37; NNG., 1268/Ms. 184, fl. 222.

Houve, por conseguinte, uma vontade de alterar a situação existente e de a adaptar à reforma em curso em Portugal, tornando os hospitais mais operativos e eficazes.

À semelhança do verificado noutros hospitais também em Arraiolos e Portel os funcionários actuavam sob um poder hierarquizado, materializado nas funções desempenhadas e nos montantes remuneratórios²⁸.

Nos dois textos regulamentares, o duque de Bragança definiu os perfis dos servidores e chamou a si não apenas as eleições dos mais importantes cargos, como as decisões de maior relevo das instituições. D. Teodósio II demonstrava quanto se mantinha presente na vida dos hospitais e como de forma directa intervinha nas suas decisões mais importantes. Sente-se uma vontade de actuar localmente, não apenas através de pessoas da sua confiança, mas também da sua intervenção directa, a partir de Vila Viçosa. Num momento político particularmente difícil para Portugal, o duque reforçou a sua presença localmente, revitalizando não apenas o seu poder senhorial, mas igualmente a sua figura de protector²⁹.

Incorporação de instituições de assistência nas Misericórdias

A incorporação do hospital do Espírito Santo na Misericórdia de Vila Viçosa em 1510, já foi mencionada. Em Arraiolos, D. Jaime ordenou em 1524 que o hospital do Espírito Santo, existente na vila e propriedade da confraria do Corpo de Deus, fundada em 1447, fosse incorporado na Misericórdia, criada no mesmo ano. A ordem chegou pela mão do seu

²⁸ Sobre os funcionários do hospital de Todos os Santos no século XVI e os seus honorários consulte-se Pacheco, António Fernando Bento, *De Todos-os-Santos a São José. Textos e contextos do espírito grande de Lisboa*, Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, 2008, p. 57, dis. de mestrado policopiada.

²⁹ Araújo, Maria Marta Lobo de, "Os regimentos quinhentistas dos hospitais de Arraiolos e Portel", in *Biblos...*, pp. 148-149.

ouvidor João Álvares, depois de um alvará régio ter sido expedido no mesmo sentido. Depois de integrado na Misericórdia, o hospital do Espírito Santo entrou em obras em 1525 e contou com o financiamento da Casa de Bragança³⁰. Esta instituição manteve-se sob a alçada da Santa Casa pelo menos até 1533, mas em 1535 o reitor do convento dos Lóios de Arraiolos encontrava-se já como seu provedor³¹.

A passagem do hospital de Arraiolos e de mais algumas destas instituições do senhorio da Casa de Bragança para a administração dos padres da congregação de S. João Evangelista inscreve-se na medida tomada por D. João III de lhes entregar o governo de alguns hospitais, de que se destacam os grandes de Todos-os-Santos e das Caldas³², mas onde se inscrevem também o de Santarém, o do Espírito de Évora, o de Coimbra e o de Montemor-o-Novo³³. A medida foi seguida pelos duques de Bragança que lhes entregaram igualmente alguns hospitais do seu senhorio: Arraiolos, Portel e Monforte. A única diferença na administração destas últimas três casas de cuidados de saúde reside no facto da de Arraiolos estar sob o governo dos Lóios da vila, enquanto as de Portel e Monforte ficaram associadas aos religiosos de Évora.

A permanência dos Lóios na administração destes hospitais obedeceu a lógicas variadas. No hospital de Todos-os-Santos mantiveram-se até 1564, data em que eles próprios pediram escusa da sua governação e

³⁰ Serrão, Vitor, "Uma obra desconhecida do pintor Maneirista André Peres: as tábuas do antigo retábulo da Misericórdia de Arraiolos (1603)", in *Callipole*, n.ºs 5-6, 1997-1998, pp. 125-127.

³¹ Sobre esta matéria veja-se Rivara, J. H. da Cunha, *Memórias da villa de Arrayollos*, Parte I..., p. 124.

³² Veja-se a propósito, Sá, Isabel dos Guimarães, *Quando o rico se faz pobre...*, p. 80.

³³ A entrega do hospital de Montemor-o-Novo aos Lóios ocorreu em 1531. Consulte-se Fonseca, Teresa, "A Misericórdia de Montemor-o-Novo no Antigo Regime, uma breve caracterização", in Fonseca, Jorge (coord. científico), *A Misericórdia de Montemor-o-Novo. História e Património*, Montemor-o-Novo, Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Novo, 2008, p. 47.

o hospital transitou para a administração da Misericórdia da capital. Em Montemor-o-Novo e em Santarém mantiveram-se até 1567, passando nesta data para as Misericórdias locais³⁴. Já no hospital termal das Caldas a sua gestão alargou-se até 1772³⁵. O hospital de Portel teve na sua direcção os religiosos de S. João Baptista entre 1541 e 1578. Nesta data, foi incorporado na Misericórdia até 1658, ano em que voltou para a tutela dos Lóios até 1834. Este hospital só regressou à administração da Santa Casa em 1929³⁶. O de Arraiolos manteve-se também sob a gestão dos religiosos até 1834³⁷, o de Coimbra entre 1530 e 1772³⁸ e o do Espírito Santo de Évora permaneceu entre 1535 e 1551. Nesta última data transitou para a administração de pessoas nomeadas pela Coroa até 1567, ano em que a Misericórdia da cidade o incorporou.

Desconhecemos o ano em que o hospital de Monforte passou para a administração dos padres Lóios, mas a ordem que D. Teodósio I expediu para o de Portel com essa finalidade, data de 1541³⁹.

Apesar dos três hospitais não estarem sob administração das Santas Casas locais, esse facto não impediu que estas confrarias actuassem no

³⁴ Sobre o hospital de Montemor-o-Novo, confira-se Fonseca, Teresa, "A Misericórdia de Montemor-o-Novo no Antigo Regime, uma breve caracterização", in Fonseca, Jorge (coord. científico), *A Misericórdia de Montemor-o-Novo. História e Património...*, p. 47. Para o hospital de Jesus Cristo de Santarém ver Custódio, Jorge, "O palácio da doença em Santarém. O hospital de Jesus Cristo (1421-1840). Subsídios", in Amado, Carlos; Mata, Luís (coords.), *João Afonso de Santarém e a assistência hospitalar escalabitana durante o Antigo Regime*, Câmara Municipal de Santarém, 2000, p. 41.

³⁵ Rodrigues, Isabel Maria Pereira Rodrigues, *Doença e Cura: Virtude do Hospital Real das Caldas (1706-1777). Elementos Sociais e Económicos*, Lisboa, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2007, p. 98.

³⁶ Araújo, Maria Marta Lobo de, "O hospital do Espírito Santo de Portel na Época Moderna", in *Cadernos do Noroeste. Série História* 3, vol. 20 (1-2), 2003, pp. 343-345.

³⁷ Para o hospital de Arraiolos veja-se Rivara, J. H. da Cunha, *Memórias da villa de Arrayollos* Parte I..., p. 124.

³⁸ Esta administração conheceu, no entanto, um hiato de tempo entre 1741 e 1743, período em que foi gerido pelo desembargador Lucas de Seabra e Silva. Consulte-se Lopes, Maria Antónia, *Pobreza, Assistência e Controlo Social. Coimbra (1750-1850)*, Viseu, Palimage Editores, 2000, pp. 619-620.

³⁹ ACB, NNG, 1169, fl. 801.

âmbito do apoio à doença. A Misericórdia de Portel enviava esmolas aos pobres que se tratavam em suas casas, passava cartas de guia aos doentes que se encontravam em trânsito e apoiava igualmente os religiosos de São Francisco com bens alimentares quando, em situação de doença, precisavam de ajuda.

Na Misericórdia de Portel, foram incorporadas duas instituições durante a década de setenta do século XVI. Em 1572, D. Sebastião autorizou a anexação da confraria do Corpo de Deus da vila à Misericórdia local, depois de lhe ter chegado o pedido dos confrades da Santa Casa. Todavia, o assunto já lhe tinha sido abordado pelo duque Bragança, que lhe "pedio tambem asim por lhe parecer mais serviço de Nosso Senhor despendese o remanecente da renda da dita comfraria em obras de mizericordia pello Provedor e Irmãos della", em virtude dos elevados gastos feitos pela confraria com o provimento de muitos pobres, quer no que diz respeito à cura de doentes, quer à entrega de esmolas. Por seu lado, as rendas da Santa Casa eram "tão poucas que não podiam suprir com ellas com as dittas obrigaçois"⁴⁰. Os irmãos solicitavam que depois de satisfeitos os legados a que a confraria do Corpo de Deus estava vinculada, o remanescente pudesse ser empregue nas atribuições da Misericórdia.

A confraria do Corpo de Deus era uma instituição muito antiga que se encontrava sob administração da Câmara local à data da sua incorporação na Santa Casa.

A vontade de fortalecer a Misericórdia e de a dotar de novos bens e serviços continuou ainda na mesma década. A albergaria de Santo Estevão da vila foi anexada à Misericórdia em 1579, a pedido dos irmãos da Santa Casa, por contrato feito em Março desse ano. A instituição estava situada na

⁴⁰ ASCMP, *Tombo das fazendas que tem a Santa Caza que vierão da confraria do Corpo de Deos no anno de 1572*, fls. 2-5.

rua e val das Flores e pouco mais se sabe do seu historial. Na impossibilidade de se conhecer as obrigações da confraria que governava a albergaria, para além de distribuir esmolas aos pobres no dia de Santo Estevão e de mandar celebrar uma missa cantada na mesma data, o monarca ordenou a manutenção destas práticas e estabeleceu que se outras obrigações fossem descobertas, a Santa Casa ficava obrigada a dar-lhes cumprimento. Só depois desses gastos, podia aplicar o remanescente nas suas obras de caridade. O contrato foi assinado por alguns irmãos da Santa Casa, por testemunhas e por Bento Mendes, tabelião da vila e representante do duque de Bragança⁴¹.

O esforço do duque D. João I na dotação da Misericórdia de Portel parece evidente. Não apenas se envolveu activamente junto do rei, como se fez representar em momentos de grande significado para a instituição, revitalizando desta forma o seu poder simbólico na confraria.

Esta albergaria devia ser possuidora de boas rendas, pois conserva em 1722 uma igreja onde no dia 26 de Dezembro se continuava a celebrar uma festa com missa cantada e sermão⁴².

A incorporação de outras instituições de assistência nas Misericórdias objectivava a consolidação destas confrarias num momento em que muitas assumiam novas responsabilidades no campo da saúde, com a anexação dos hospitais⁴³.

⁴¹ ASCMP, *Tombo das fazendas que tem a Santa Casa que vierão da confraria do Corpo de Deos...*, fls. 64-65v.

⁴² Consulte-se Patalim, Francisco de Macedo da Pina, *Relação histórica da nobre vila de Portel*, Ed. fac-símile, Portel, Junta de Freguesia de Portel; Câmara Municipal de Portel, 1992, não paginado.

⁴³ Leia-se sobre este assunto Abreu, Laurinda, "O século das Misericórdias", in *III Congresso Histórico de Guimarães. D. Manuel e a sua época. Igreja e Assistência, 2ª secção. Actas...*, pp. 363-364.

Este movimento fortaleceu-se desde 1561 em diante, data a partir da qual as Misericórdias puderam integrar no seu património bens imobiliários⁴⁴.

O fortalecimento das Misericórdias passou para além da incorporação de outras instituições por um conjunto de mais medidas, revestidas de cariz simbólico e material.

O caso da Misericórdia de Vila Viçosa destaca-se pela proximidade com a Casa de Bragança e pelo investimento que nela foi feito. Os duques fizeram-se seus irmãos, geriram os seus destinos enquanto provedores (D. Filipe foi provedor em 1588), interferiram no seu governo através da escolha de homens da sua confiança ou de normas de gestão, definiram os seus destinos e transferiram parte do seu património para esta instituição, ou seja, dotaram-na de meios, de poder e de prestígio para que sem sobressaltos pudesse cumprir as suas obrigações. Sempre que os irmãos passavam por algum apuro ou tinham problemas de grande monta para resolver, consultavam os duques e faziam-lhes presentes as suas dificuldades. Sabiam onde procurar resposta rápida e eficaz.

A instituição de legados e a dotação de esmolas constituiu uma outra modalidade de fortalecimento da confraria.

A duquesa D. Isabel de Lencastre fundou em 1558 um colégio para dois meninos órfãos tendo deixado um padrão de tença de juro anual de 11 mil réis para o seu funcionamento. Mais tarde, em 1563, o seu marido, D. Teosódio I instituiu mais quatro lugares para órfãos nesta instituição e entregou-lhe 100 mil réis, dois moios e quatro alqueires de trigo de renda anual. Este instituto terá passado para a administração da Santa Casa, em

⁴⁴ Sousa, Ivo Carneiro de, *Da descoberta da Misericórdia à fundação das Misericórdias (1498-1525)*, Porto, Granito Livros e Livreiros, 1999, p. 181.

1575⁴⁵. Apesar do colégio ter transitado para a tutela da Misericórdia, cabia à Casa de Bragança a selecção dos dois rapazes correspondentes ao legado da duquesa. Ou seja, a casa senhorial mantinha-se activa na Misericórdia local, seguindo várias modalidades de intervenção.

Em 1558, a mesma duquesa deixou ao hospital da Santa Casa uma esmola de 100 mil réis de renda anual e D. Teodósio I legou-lhe também 100 mil réis, recomendando ao provedor e irmãos que o visitassem e cuidassem do tratamento dos enfermos⁴⁶. No início da centúria seguinte, o duque D. Teodósio II incorporou-lhe o "hospital dos males", criado por D. Teodósio I. Deve-se precisamente a este duque o forte impulso recebido pelo hospital, pois foi ele que mandou construir uma enfermaria para homens e outra para mulheres, alargando o edifício para a rua de Três⁴⁷.

A construção da igreja da Santa Casa parece ter sido também mandada edificar pelos duques de Bragança, achando-se em funcionamento em meados do século XVI. Após a edificação do templo da Misericórdia de Vila Viçosa, D. Teodósio II decidiu empreender a construção da congénere de Arraiolos, tendo as obras começado em 1585 e sido financiadas pela Casa ducal.

Se a Misericórdia de Vila Viçosa lucrou do facto de estar na sede ducal e a de Chaves beneficiou da ligação dos duques à terra e, por isso, estes doaram o seu hospital à Misericórdia, o mesmo já não se passou noutras terras, onde a presença dos duques só chegou através de raras esmolas, depois de pedidas pelas instituições.

⁴⁵ Leia-se Espanca, Joaquim José da Rocha, *Compendio de noticias de Vila Viçosa*, Redondo, Typographia de Francisco de Paula Oliveira de Carvalho, 1892, pp. 374-376.

⁴⁶ Araújo, Maria Marta Lobo de, *Dar aos pobres e emprestar a Deus...*, p. 176.

⁴⁷ Espanca, Joaquim José da Rocha, *Memórias de Vila Viçosa*, nº 6, Vila Viçosa, Câmara Municipal de Vila Viçosa, 1983, p. 38.

Em Melgaço, guarda-se memória apenas de uma esmola de oito mil réis que o duque D. Teodósio II mandou à Santa Casa, em 1595, data em que o ouvidor da Casa senhorial no mesmo concelho doou também à confraria 500 réis⁴⁸. Em Portel, a memória da presença dos duques na confraria parece ter assumido um outro significado. Foi ainda nesta vila que a presença destes senhores levou a uma maior interacção entre as instituições locais. O convento de S. Francisco de Portel foi fundado em 1547, pelo duque D. Teodósio I o qual, como padroeiro do dito convento, contribuía com carne, peixe e pão para o sustento dos religiosos, sobretudo em períodos de maior aperto económico. O mesmo duque obrigou o hospital da vila a tratar os religiosos do convento de S. Francisco, quando se encontravam doentes.

A relação que os senhores da Casa ducal mantiveram com as Misericórdias e hospitais alentejanos alterou-se a partir do momento em que estes partiram para Lisboa. Apesar das mudanças, a memória dos duques era recordada em momentos de grande significado por estas instituições. Em Portel, como o hospital era administrado pelos Lóios de Évora, em momentos de perturbação e de conflitos, o administrador invocava o nome dos duques, como detentor do poder, accionando um poder que apenas era simbólico. Mas também aqui, depois dos duques terem partido para Lisboa, esfumou-se a autoridade da Casa de Bragança.

O balanço sobre o investimento dos duques em todas as Misericórdias do seu senhorio está ainda por realizar. As informações de que dispomos são claras quanto a distintas posições adoptadas pela Casa ducal no seu senhorio, mas não se deve esquecer que as diversas modalidades assistenciais existentes nas terras brigantinas exigiam

⁴⁸ Sobre estas esmolas veja-se Esteves, Augusto César, *Santa Casa de Melgaço*, Melgaço, Santa Casa da Misericórdia de Melgaço, 1957, pp. 22-23.

directivas adequadas por parte dos duques⁴⁹. Se para Vila Viçosa, Portel e Arraiolos existem fontes denunciadoras de um forte investimento da Casa, mais para a vila onde estavam sediados do que para as outras duas, para Melgaço ou Bragança, as marcas deixadas são muito leves, ou quase inexistentes. Mas a distância geográfica, por si só, não se nos afigura suficiente para explicar distintos procedimentos. Em Borba, a presença dos duques é bem mais suave do que a conhecida para Vila Viçosa⁵⁰.

A renovação sentida nas instituições de assistência nas terras do senhorio dos duques de Bragança onde se insere a criação das Misericórdias denuncia a vontade de modernizar e de acompanhar as mudanças sentidas em vários sectores da sociedade no início da Idade Moderna. Os duques não apenas se mostraram muito intervenientes neste movimento de renovação, como apoiaram e investiram material e simbolicamente nas Misericórdias. Destaca-se no início de quinhentos a figura de D. Jaime e no fim do século a de D. Teodósio II⁵¹ marcando duas épocas distintas. Se D. Jaime assistiu de perto ao brilhantismo da corte manuelina e ao apoio dado por este monarca às novas confrarias, D. Teodósio II viveu num contexto político muito diverso e complexo, por estar a Coroa portuguesa unida à de Castela.

A Casa de Bragança ao investir directamente nas instituições de assistência do seu senhorio, robustecia o seu poder simbólico nestas terras, mantendo viva a memória dos senhores que as protegiam, ao mesmo tempo que fortalecia os laços que os ligavam às populações locais.

⁴⁹ Veja-se Cunha, Mafalda Soares da, *A Casa de Bragança 1560-1640...*, p. 372.

⁵⁰ Sobre a Misericórdia de Borba veja-se Simões, João Miguel, *História da Casa da Misericórdia de Borba*, Maia, Santa Casa da Misericórdia de Borba, 2006.

⁵¹ Para a figura de D. Teodósio II consulte-se, "D. Teodósio II, sétimo duque de Bragança. Práticas senhoriais como política de reputação", in *Monumentos. Revista semestral de Edifícios e Monumentos*, nº 27, 2007, pp. 52-59.